

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI - Portaria MEC nº 1 de 02/01/2015

Informamos que os documentos solicitados são referentes ao estudante e seus familiares e no dia da entrevista o estudante e representante deverá:

Entregar as fotocópias dos documentos solicitados e apresentar os originais para conferência.

No caso das declarações de próprio punho, declarações da empresa e DECORE são entregues os originais.

Comunicamos que a documentação apresentada (formulário/fotocópias e declarações) não são devolvidas em hipótese alguma (deferido ou indeferido) para o estudante ou responsável, pois é necessário arquivarmos na instituição.

ORDEM	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (somente 01 dos documentos abaixo - outros documentos poderão ser solicitados a critério do Coordenador do Prouni)	Candidato	Grupo Familiar
1	Documento de Identidade - RG	X	X
2	CPF - Cadastro de Pessoa Física	X	X
3	Carteira nacional de habilitação, novo modelo no prazo de validade;	X	X
4	Histórico escolar, comprovando ter cursado ensino médio em escola pública	X	
	Se aluno cursou o ensino médio em escola particular apresentar:	X	
	Declaração da Escola informando que o candidato foi bolsista integral informando os anos e séries;	X	
5	Certidão de nascimento ou de Casamento	X	X
6	Declaração de união estável (inclusive homoafetiva) regularmente registrada em cartório;	X	X
7	Comprovante de separação ou divórcio dos pais e/ou candidato(a) (certidão averbada)	X	X
	Certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;	X	X
	Em caso de pais desaparecidos, apresentar declaração com assinatura reconhecida em cartório, com duas testemunhas.	X	X
COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA (somente 01 dos documentos abaixo - outros documentos poderão ser solicitados a critério do Coordenador do Prouni)		Candidato	Grupo Familiar
8	Comprovante de residência aceitos : água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito, Extrato de FGTS, Contracheque emitido por órgão público e Boleto bancário de mensalidade escolar ou de plano de saúde ou de condomínio ou de financiamento habitacional.	X	X
9	Comprovante do tipo de moradia PRÓPRIA: cópia da Capa do Carne do IPTU (onde mostra os dados do imóvel)	X	X
	Imóvel alugado via imobiliária: comprovante de aluguel do último mês e o contrato de locação	X	X
	Imóvel alugado com "contrato gaveta" ou verbal: declaração de próprio punho (à mão) do proprietário do imóvel, constando nome, RG, CPF, endereço (do estudante e do locatário); mencionar que o contrato é verbal e o valor mensal do aluguel. Reconhecer firma em cartório da assinatura do proprietário do imóvel.	X	X
	Imóvel cedido: declaração de próprio punho (à mão) do proprietário do imóvel, constando nome, RG, CPF, endereço (do estudante e do proprietário do imóvel); mencionar que o imóvel é cedido. Reconhecer firma em cartório da assinatura do proprietário do imóvel. Apresentar também o Carnê do IPTU – página que constata valor venal.	X	X
10	Bens como carro, moto, caminhão ou outro tipo de veículo, apresentar cópia de documento do veículo	X	X
COMPROVANTES DE RENDIMENTOS		Candidato	Grupo Familiar
11	Carteira de trabalho de todos a partir de 16 anos: cópia da página com foto, cópia da página dos dados pessoais, cópia página do último registro do empregador e a página seguinte em branco;	X	X
11.1	SE não trabalha , declaração que não possui renda	X	X
11.2	Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica (dos últimos 3 meses)	X	X
	Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses (pegar extrato na Caixa Econômica Federal).	X	X
	Extratos bancário dos últimos três meses	X	X
11.3	SE assalariado , os 03 últimos holerites para renda fixa	X	X
	Ou 06 últimos holerites se houver renda variável. Ex: Comissão, hora extra, gratificações, bônus, etc	X	X
	E Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e as eventuais Pessoas Jurídicas vinculadas (IRPF e IRPJ);	X	X
	Quando não for declarante do Imposto de Renda Pessoa Física: o estudante apresentará		
	Declaração de Bens Móveis e Imóveis: declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF dos membros do grupo familiar, inclusive do aluno. Informar o endereço e mencionar os bens de propriedade familiar. Apresentar também o comprovante (de todas as pessoas do grupo familiar) de que não receberá Restituição da Receita Federal (atualizada): impresso no sítio http://www.receita.fazenda.gov.br . Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.	X	X
11.4	SE trabalhador autônomo ou profissional liberal , DECORE (resolução CFC nº 1046/05) especificando Retirada do Lucro Líquido e do Pro Labore dos seis últimos meses;	X	X
	Ou Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.	X	X
	Ou Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.	X	X
	Ou Declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda mensal, com duas testemunhas. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante e das testemunhas		
	E Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos	X	X
11.5	SE proprietário de empresa , apresentar 03 últimos comprovantes de pró-labore, distribuição de lucros, contrato social ou instrumento equivalente	X	X
	E Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e as eventuais Pessoas Jurídicas vinculadas (IRPF e IRPJ);	X	X
	Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.	X	X
	SE Micro empreendedor Individual , apresentar, comprovante de pró-labore, distribuição de lucros, contrato social ou instrumento equivalente e apresentar Declaração Anual do SIMEI;	X	X

11.6	E Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e as eventuais Pessoas Jurídicas vinculadas (IRPF e IRPJ),	X	X
	Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.	X	X
11.7	SE Empresa ME apresentar, 03 últimos comprovante de pró-labore, contrato social, distribuição de lucros, ou instrumento equivalente e Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e PGDAS dos últimos 6 meses;	X	X
	E Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e as eventuais Pessoas Jurídicas vinculadas (IRPF e IRPJ);	X	X
11.8	SE aposentado ou pensionista, apresentar 03 últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão; endereço eletrônico de consulta: http://www.mpas.gov.br	X	X
	Carteira Profissional - páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.	X	X
	Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos	X	X
11.9	SE produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 6 meses;	X	X
	E Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas e as eventuais Pessoas Jurídicas vinculadas (IRPF e IRPJ), se isento preencher anexos III e IV;	X	X
	E Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.	X	X
	E Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos	X	X
12	SE rendimentos de aluguel , apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, junto dos últimos 03 comprovantes de recebimentos;	X	X
	Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.	X	X
13	Se Candidato(a) com inscrição em quotas de deficiente apresentar laudo emitido por um Médico contendo o CID da doença	X	X
	Se pardo ou negro preencher autodeclaração da condição	X	X
14	Documentos complementares para Matrícula Acadêmica na Instituição.		
	· Carteira de Reservista (quando for o caso)	X	
	· Título Eleitoral	X	
	· Carteira de Vacinação (Cursos da Área da Saúde)	X	